

PORTARIA Nº 58/2017

**Profere decisão sobre Sindicância Administrativa
Disciplinar.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA
SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei
Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Parecer
Jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 19/2016, instaurado pela Portaria nº 111/2014, que
teve por finalidade apurar possível irregularidade no serviço da servidora Deise Rosa
Matsdorff.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração